



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 193/2023.**

**Aprova as Contas Anuais do Sr. Giovanni Amestoy da Silva, Administrador do Executivo Municipal de Caçapava do Sul, Exercício de 2020.**

SILVIO TOLFO TONDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, Faz saber, que em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º** - Fica aprovada a Prestação de Contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2020 de responsabilidade do Administrador/Prefeito, Sr. Giovanni Amestoy da Silva.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

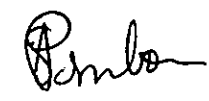
SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA,  
Aos 10 dias do mês de outubro de 2023.

  
Ver. Silvio Tolfo Tondo  
Presidente

Registre-se e Publique-se

  
Direção

Publicado no Mural da Câmara  
em 10.10.23

  
Suzete Pozzebon Oliveira  
Secretária Geral